



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

OFÍCIO N° 172/2025

Lindolfo Collor, 08 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

Assunto: Pedidos de Providências Sessão do dia 07 de outubro.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos Vossa Excelência que em **Sessão do dia 07 de outubro de 2025**, foram solicitadas pelos Vereadores algumas providências as quais encaminhamos abaixo:

ADEMIR RADER

PEDIDO 01: Solicita a Secretaria de Obras a ligação de energia elétrica no pátio do Ginásio Municipal, localizado no Centro, bem como a colocação de um poste de iluminação no local;

PEDIDO 02: Também a colocação de saibro na lateral da rua que liga São José, afim de beneficiar os pedestres e proporcionar melhores condições para caminhada.

ADEMIR VIEIRA

PEDIDO 01: Solicita a Secretaria de Obras que providencie a correção do problema de acúmulo e escoamento de água em frente ao portão da escola do Bairro Boa Vista, visto que em dias de chuva, a água escorre intensamente nesse local, molhando os calçados das crianças no horário de entrada, sendo necessária uma solução para evitar transtornos aos alunos;

PEDIDO 02: Solicita novamente a Secretaria de Obras que sejam construídas as paradas de ônibus nas localidades do Bairro Pedras de Areia e Boa Vista, tendo em vista que em dias de chuva, as crianças acabam se molhando enquanto aguardam o transporte escolar. Ressalta-se que os endereços exatos das paradas constam em pedidos anteriores encaminhados a esta Secretaria.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

JEFERSON PRASS

PEDIDO 01: Solicita a Secretaria de Obras que realize um estudo para a instalação de redutores de velocidade (semelhantes a “cocurutos”, e não quebra-molas tradicionais), pouco abaixo da Escola Monteiro Lobato, em direção a localidade de 14 Colônias, a fim de garantir maior segurança aos pedestres e motoristas que transitam pelo trecho.

JOSÉ SEIDEL

PEDIDO 01: Solicita a Secretaria de Obras o conserto da calçada na Avenida Capivara, Nº (3475), no Bairro Boa Vista bem como na altura da parada de ônibus localizada na divisa, a fim de garantir melhores condições de segurança e acessibilidade ao pedestres.

Atenciosamente,

JOSÉ ANILDO SEIDEL
Presidente da Câmara Municipal

CMLC/EVS